



RESOLUÇÃO Nº 23 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II – DOS ITENS E VALORES – DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, Sr. **Marcos Pedro Veber**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO o interesse público em contratar com serviços complementares ao Sistema Único de Saúde para o atendimento aos Municípios consorciados ao CISAMFRI;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar a prestação de serviços na área da saúde, reduzindo os custos nos atendimentos ambulatoriais e os de maior urgência que não podem ser atendidos de imediato pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada;

CONSIDERANDO a necessidade do planejamento, desenvolvimento e promoção de serviços públicos de saúde de forma a beneficiar e aprimorar a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de propostas alternativas de gestão, em especial no nível municipal, com respostas objetivas e eficientes a sanar às necessidades de todos os usuários do sistema público de saúde.

CONSIDERANDO que há serviços suplementares prontamente disponíveis para os municípios consorciados, com estrutura física ideal e conjunto operacional (recursos humanos e materiais) para a prestação de serviços necessários;

CONSIDERANDO o disposto no item 7.1.4. do Edital de Credenciamento nº 01/2018;

CONSIDERANDO as Deliberações nº 31 de 05 de dezembro de 2022 e nº 33 de 15 de dezembro de 2022, emitidas pela Comissão Intergestora Regional da Foz do Rio Itajaí – CIR.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a inclusão dos procedimentos abaixo descritos com os seus respectivos valores, na Tabela de Itens e Valores constantes no Anexo II do Edital de Credenciamento nº 01/2018, praticada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI.

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR SUS	VALOR CIS-AMFRI
02.11.09.001	AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA	7,62	338,52





02.04.05.017	URETROCISTOGRAFIA	52,11	181,42
02.11.09.007	UROFLUXOMETRIA	8,82	100,50
02.04.05.018	UROGRAFIA VENOSA	57,40	101,53
04.09.01.018	LITOTRIPSIA (CIRÚRGICA)	554,00	554,00
03.09.03.010	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE – TRATAMENTO SUBSEQUENTE EM 1 REGIÃO RENAL)	172,00	430,00
03.09.03.011	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE – TRATAMENTO SUBSEQUENTE EM 2 REGIÕES RENAIIS)	150,00	677,25
03.09.03.012	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 1 REGIÃO RENAL)	172,00	516,00
03.09.03.013	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 2 REGIÕES RENAIIS)	150,50	677,25
04.09.01.059	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	756,15	3.314,06
02.01.01.049	BIOPSIA DE URETRA (INCLUI DISPOSITIVO GUIADO S/N)	46,19	217,25
-	VASECTOMIA	438,87	688,87
02.05.01.002	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA	165,00	285,15
02.04.01.017	RADIOGRAFIA PANORÂMICA	9,03	35,28
02.04.05.001	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	47,76	168,30
02.04.05.016	RADIOGRAFIA P/ ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)	48,09	162,02
90.01.01.002	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	-	112,50
02.05.01.005	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	42,90	79,38
02.04.01.001	DACRIOCISTOGRAFIA	48,85	179,39
02.11.04.004	HISTEROSCOPIA (DIAGNÓSTICA)	25,00	131,15
02.04.05.006	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	45,34	171,32
02.11.06.003	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO (MONOCULAR)	40,00	44,32
90.01.02.001-0	PROC. C/ SEDAÇÃO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	138,63	444,25
90.01.02.002-0	PROC. C/ SEDAÇÃO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE	86,75	393,00





	MEMBRO INFERIOR		
90.01.02.003-0	PROC. C/ SEDAÇÃO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	86,75	393,00
90.01.02.004-0	PROC. C/ SEDAÇÃO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL	86,76	393,00
90.01.02.005-0	PROC. C/ SEDAÇÃO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA	101,10	402,57
90.01.02.006-0	PROC. C/ SEDAÇÃO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA	86,76	393,00
90.01.02.007-0	PROC. C/ SEDAÇÃO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MADIBULARES	86,76	393,00
90.01.02.008-0	PROC. C/ SEDAÇÃO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	138,63	444,25
90.01.02.009-0	PROC. C/ SEDAÇÃO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	86,76	393,91
90.01.02.010-0	PROC. C/ SEDAÇÃO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	97,44	400,13
90.01.02.011-0	PROC. C/ SEDAÇÃO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	136,41	442,77
90.01.02.012-0	PROC. C/ SEDAÇÃO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO	97,44	400,13
90.01.02.013-0	PROC. C/ SEDAÇÃO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	86,75	409,67
-	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO	268,75	915,31
-	APLICAÇÃO DE CONTRASTE	-	130,00
03.09.07.001-5	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL), INCLUI DISPOSITIVO GUIADO (EXAME ULTRASSONOGRÁFICO)	300,75	900,00
04.07.01.025	RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA (INCLUI ALÇA DE POLIPECTOMIA)	29,84	63,17
-	DENGUE POR RT-PCR (ACIMA DE 12 AMOSTRAS POR ROTINA)	-	130,00
-	DENGUE POR RT-PCR	-	200,00
-	ARBOVIROSES POR RT-PCR (DENGUE+ZICA+CHIKUNGUNYA+F.NILO)	-	300,00

Art. 2º Autorizar a alteração de valores dos procedimentos abaixo descritos constantes na Tabela de Itens e Valores constantes no Anexo II do Edital de Credenciamento nº 01/2018, praticada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI.





CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR SUS	VALOR CIS-AMFRI
02.05.02.009	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	24,20	44,73
02.11.06.018	RETINOGRRAFIA SLUORESCENTE BINOCULAR	64,00	100,27
02.09.02.001	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	18,00	242,00
02.05.01.001	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	165,00	235,58
02.05.01.003	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	39,94	115,14

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais previsões do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí – Santa Catarina, 20 de dezembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER
Presidente do CIS-AMFRI

